

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº009/2022/GS/SME para a função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- PROFESSOR PEDAGOGO - REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	VANIA APARECIDA DE MORAES ARRUDA	593.505.041-20	AC
2	VANIA CRISTINA RISSATO BUZELLI	457.100.742-68	AC
3	MARIA LUCIA PAIAO	832.579.501-87	AC
4	GISLAINE VANESSA DE MORAES SANTOS	007.169.781-05	AC
5	NILVA PINTO DE ALMEIDA	229.774.491-91	AC
6	ROZANE MARIA DA SILVA	346.170.431-87	AC
7	MARIA ANTONIA DE ARAUJO CASAL BATISTA	286.800.061-49	AC
8	GLACIANA PINTO DE ANGELO DE ANGELO	314.226.241-53	AC
9	EDINES MARIA CINTRA PONTES	446.076.446-68	AC
10	TEREZA DOMINGAS RAMOS NETA	395.387.371-72	AC
11	MARIA ANGELA CARLOS DA COSTA	328.162.431-68	AC
12	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	482.092.871-68	AC
13	SANDRA SOARES DA SILVA	817.253.961-49	AC
14	EZILVA SOLANGE DA SILVA GIMENES	677.231.609-68	AC
15	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	544.566.811-87	AC
16	ROSANGELA PAES DE CARVALHO	420.509.871-53	AC
17	JANINA LAUREANA DE ALMEIDA BOTELHO	396.067.081-87	AC
18	LEA DE CASTRO ARAUJO	328.842.811-34	AC
19	ELIANE ROSA PREZA COSTA	353.800.041-72	AC
20	MARCILENE DA SILVA SILVA	441.850.901-10	AC
21	RAQUEL FERNANDES PROENÇA PROENÇA	393.614.891-00	AC
22	JUCINEIDE PINTO DA SILVA	388.155.161-15	AC
23	MARIA DE LOURDES CARDOSO LIMA	427.763.921-68	AC
24	JUREMA APARECIDA DE ARRUDA	384.406.361-72	AC
25	DILMA DE GASPERI ALVES ALVES	458.782.261-20	AC
26	ELIZABETE AUXILIADORA RODRIGUES DO PRADO	474.340.231-04	AC
27	DEIZANETE CORREA DE SIQUEIRA AMORIM	441.888.541-20	AC

28	DELMIRA REGINA DE SIQUEIRA SIQUEIRA	459.760.071-04	AC
29	ELIETH SOUZA FONTES	483.521.601-68	AC
30	MARILEIDE SILVA	474.187.961-53	AC
31	SUELY MARIA DE JESUS MOREIRA	327.857.471-00	AC
32	MARIA AFRA DE ARRUDA NETA ARRUDA	581.357.661-49	AC
33	ANA MARTHA THEODORO LAMONACA	482.447.401-91	AC
34	CACILDA DO NASCIMENTO	459.215.551-34	AC
1	CELINA ANTONIA DE SOUZA	177.801.601-49	NI
2	LUZIA BARBOSA FERREIRA	320.650.001-04	NI
3	ELZA MEIRE PEREIRA GUERRA	362.905.131-68	NI
4	LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS	303.845.673-04	NI
5	JOCILENE LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS	514.185.681-04	NI
6	ADILMA MARIA DA SILVA	550.756.221-00	NI
7	MARILZA SÔNIA DA SILVA PISSETTI	486.727.421-68	NI
8	CIRLENE MORAES DE ARRUDA ARRUDA	536.367.591-91	NI
9	REGINA DA SILVA	825.079.101-00	NI
10	CRISTINA PAES DA SILVA CARMO BRITO	545.027.211-15	NI
1	SANDRA SILVA PEREIRA	001.726.811-70	PcD
2	SILVANA DOS SANTOS BARBOSA LIMA	581.470.631-72	PcD
3	MARILEIDE RONDON DE AMORIM	631.324.601-25	PcD
4	VALQUIRIA MESQUITA	887.016.622-87	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 10/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;

6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (para a função de Professor);

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site(<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá